



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cláudio Ribeiro Pereira Júnior

CLÁUDIO RIBEIRO PEREIRA JÚNIOR
Presidente CPL/PMA



Alan Araújo da Costa
ALAN ARAUJO DA COSTA
Membro CPL/PMA

Arlan Ferreira de Oliveira
ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro CPL/PMA

Mônica Amaral Piedade
Mônica Amaral Piedade

Arquiteta e Urbanista, CAU A25606-4
Servidora convocada SESAN

Aldo Bernal de Almeida Júnior
INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 17.630.678/0001-50
Aldo Bernal de Almeida Júnior

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2014.005.PMA.SESAN.

Às doze horas do dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, nº 1515, Centro, município de Ananindeua/Pará, reuniram-se, em **sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, CLÁUDIO RIBEIRO PEREIRA JÚNIOR, presidente, ALAN ARAÚJO DA COSTA e ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA, membros, designados pelo Decreto nº. 15.948/2014 e Arquiteta e Urbanista Sra. Mônica Amaral Piedade, CAU A25606-4, servidora convocada da SESAN, para nos termos do **PROCESSO Nº. 207/2014/SESAN**, da **Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN**, proceder à reabertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2014.005.PMA.SESAN, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO DISTRITO, LOCALIZADO NA AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO ESQUINA COM A RUA PRIMEIRA URBANA – BAIRRO-DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. O presidente da CPL/PMA declarou aberta a sessão, registrando a presença da licitante: INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.630.678/0001-50, através de seu representante legal Senhor Aldo Bernal de Almeida Júnior RG nº 1628819 2ª via, credenciado na forma da lei. Em seguida, solicitou nova Certidão Negativa de Débito (CND) INSS válida, tendo o representante da empresa entregue a mesma. Ato contínuo, a CPL/PMA, procedeu a autenticação da certidão no respectivo site, onde foi constatado que a empresa cumpriu plenamente com os requisitos editalícios de habilitação, sendo considerada **HABILITADA**. Franqueada a palavra ao licitante presente, o mesmo declinou do direito e prazo de interposição de recurso. Desta forma, a CPL/PMA e a Arquiteta e Urbanista Sra. Mônica Amaral Piedade, CAU A25606-4, servidora convocada da SESAN, procederam à abertura do envelope contendo a proposta comercial da empresa habilitada, cujo julgamento ocorreu conforme abaixo:

OBS: Para subsidiar o presente julgamento: **N** – obrigação não atendida; **S** – obrigação atendida, **NE** – obrigação não exigível, **AP** – atendeu parcialmente, **NI** – não incorreu.

LICITANTE	INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL	
§1º	S
§2º	NI
§3º	S
§4º ELEMENTOS	
a)	S
a.1)	S
a.2)	S
a.3)	S
a.4)	S
a.5)	S
b)	S
CONCLUSÃO	CLASSIFICADA R\$ 1.895.953,02

Da análise da Proposta Comercial pela servidora convocada da SESAN, Arquiteta e Urbanista Sra. Mônica Amaral Piedade, CAU A25606-4, responsável pela análise técnica e CPL, foi constatado que a proponente INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.630.678/0001-50, cumpriu plenamente com os requisitos legais e editalícios, razão pela qual foi declarada **CLASSIFICADA**, com o preço global de **R\$ R\$ 1.895.953,02 (Hum Milhão, Oitocentos e Noventa e Cinco mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Dois Centavos)** inferior à reserva orçamentária que é de **R\$ 1.898.771,02 (Hum Milhão, Oitocentos e Noventa e Oito mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Dois Centavos)**, nos termos da cláusula quarta do edital. Franqueada a palavra ao representante presente, o mesmo declinou do prazo e direito de interposição de recurso. Pelo exposto, a CPL/PMA declara a empresa INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.630.678/0001-50, **VENCEDORA** da presente licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.